

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 2608/2022

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA, SIAPE 407954, CPF 190.759.280-68 (titular) e ROBERTA HERMAN MESKO, SIAPE 2172510, CPF 990.590.960-53 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Convênio nº 02/2021, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando o desenvolvimento do Projeto de Estudo da Implantação de uma Base de Dados Espacial para Gestão de um Município com Alta Complexidade Territorial: Estudo de Caso de Santo Antônio da Patrulha, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a Conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 14 de outubro de 2022.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício